



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
42.058 MATRÍCULA	LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		
	PORTO ALEGRE, 06 de janeiro de 1.9 81	1	42.058
<p><u>Imóvel:</u> O prédio de alvenaria, situado na rua Carlos Von Koseritz, nº 442, suas instalações fabris e o respectivo terreno, com frente a rua Carlos Von Koseritz, medindo 49,40m de frente a dita rua, por 44,00m de extensão da frente ao fundo, por um lado, onde divide com terrenos de propriedade da Empresa Territorial Júlio Schilling Ltda e 45,60m também de extensão da frente ao fundo, pelo outro lado, onde divide com propriedade de Augusto Uppemmoke, tendo nos fundos a largura de 45,50m e entestando com terrenos da Empresa Territorial Julio Schilling Limitada, terreno este localizado no lado par, distanciando 110,00m da esquina da rua Barão do Cotegipe.-Bairro: Auxiliadora.- Quarteirão: ruas Carlos Von Koseritz, Barão do Cotegipe, Dom Pedro II e Américo Vespúcio.-</p> <p><u>Proprietária:</u> Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos - Corlac, com sede nesta capital, CGC nº 92.820.000/0001-56.-</p> <p><u>Origem:</u> 3-ED fls. 134 nº 118.461, em 04.10.1970.-</p> <p>A Of. ajudante: <i>João Pedro Lamana Paiva</i></p>			
<p>R.1/42.058 06 de janeiro de 1981.-</p> <p><u>Hipoteca:</u> Cédula de Crédito Industrial: Conforme se verifica do Registro nº 1525 do Livro 3 Registro Auxiliar datado de 06 de janeiro de 1981, o imóvel da presente matrícula foi dado em Hipoteca cedular de 1ª Grau ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Badesul, com sede nesta capital, CGC 87.993.432/0001-29 para garantia de uma dívida no valor de CR\$8.080.816,65.-</p> <p><u>Emitente e Hipotecante:</u> Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos - CORLAC, já qualificada.-</p> <p>A escr. <i>Luizete Peres</i> A Of. ajudante: <i>João Pedro Lamana Paiva</i></p>			
<p>Av.2/42.058 21 de maio de 1982.-</p> <p><u>Cancelamento:</u> Por escrito particular de 05/4/82, o credor autorizou o cancelamento da Hipoteca:Cédula de Crédito Industrial objeto do R.1 da presente matrícula.-</p> <p>A esc. autorizada: <i>Luizete Peres</i></p>			
<p>R.3/42058 02 de agosto de 1989</p> <p><u>Doação em pagamento:</u> Escritura pública lavrada em 20.06..1989 no 2º Tabelionato desta Capital.-</p> <p><u>Transmitente:</u> Corlac - Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos, já qualificada.-</p> <p><u>Adquirente:</u> Estado do Rio Grande do Sul.-</p> <p><u>Valor:</u> Ncz\$40.874,62.-</p> <p>A esc. autorizada: <i>Luizete Peres</i></p>			
<p>R.4/42.058 06 de julho de 2000.-</p> <p><u>Permuta:</u> Escritura pública lavrada em 20 de dezembro de 1999 no Primeiro Tabelionato de Notas desta Capital.-</p>			

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página .....

